NOVA

CNH Carteira Nacional de Habilitação

Instituída pela Resolução CONTRAN N° 886, De 13 DE Dezembro De 2021

Microletras positivas e negativas **Carteira Nacional de Habilitação - CNH**

Tinta opticamente variável - **OVI**.

Desenhos geométricos positivos, incorporados ao fundo numismático com efeito íris.

Imagem secreta BR

Fundo numismático duplex, contendo o Brasão da República, sigla "CNH", "BR".

Guilhoches positivos incorporados aos fundos numismáticos e fios estilizados.

Numeração tipográfica fluorescente com reação à luz UV.

Rosácea Positiva

Microletras onduladas, positivas e negativas com falha técnica

Guilhoches positivos

Desenho estilizado com tinta prata fluorescente.

Fios estilizados.

Microletras positivas com falhas técnicas.

Impressão com registro coincidente ("See-through").

Holografia bidimensional com a inscrição " SENATRAN CONTRAN"

Observações:

1 - Válida em todo o território nacional (Item 3.1.5 do anexo III da resolução 886)
2 - Proibido plastificar (Item 3.1.7. do anexo III da resolução 886)
3 - QR-Code incluso no verso da CNH (Art. 2°, inciso 3° da resolução 886)

DETRAN CE

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA